



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO Nº 5.793, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.150 DE 12 DE MARÇO DE 2025

**APARECIDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.150, de 12 de Março de 2025, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas, por excesso de arrecadação e superávit financeiro as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas codificadas sob números:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Parágrafo Único** - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação no valor de **R\$360.750,00**.

b) superávit financeiro no valor de **R\$160.148,24**.

c) anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



## Movimento de Alterações Orçamentárias

## 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## 02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

## 02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
535	3.3.90.30.00	08.244.0550.2.550	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

05.500.0001 - IGDBF BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO - PBF

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
18/06/2025	2 - DECRETO	5793	18/06/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	10.148,24

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
10.148,24

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Total da Dotação****10.148,24**

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
536	3.3.90.30.00	08.244.0551.2.551	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

02.500.0097 - PROT.DE AT.INT.PAIF-CRAS-FEAS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
18/06/2025	2 - DECRETO	5793	18/06/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	152.525,00

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
152.525,00

2 - EXCESSO ARRECADACAO

**Total da Dotação****152.525,00**

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
537	3.3.90.30.00	08.244.0552.2.552	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

05.500.0001 - IGDBF BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO - PBF

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
18/06/2025	2 - DECRETO	5793	18/06/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	30.000,00

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
30.000,00

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Total da Dotação****30.000,00****Valor dos Elementos****192.673,24**



## Movimento de Alterações Orçamentárias

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
553	3.3.90.39.00	08.244.0550.2.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
05.500.0001 - IGDBF BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO - PBF							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
18/06/2025	2 - DECRETO	5793	18/06/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	10.000,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
1 - SUPERAVIT FINANCEIRO							10.000,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>10.000,00</b>
<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
555	3.3.90.39.00	08.244.0552.2.552	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
02.500.0097 - PROT.DE AT.INT.PAIF-CRAS-FEAS							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
18/06/2025	2 - DECRETO	5793	18/06/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	100.000,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
2 - EXCESSO ARRECADACAO							100.000,00
<u>Vínculo</u>							
05.500.0001 - IGDBF BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO - PBF							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
18/06/2025	2 - DECRETO	5793	18/06/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	10.000,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
1 - SUPERAVIT FINANCEIRO							10.000,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>110.000,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>120.000,00</b>
<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
565	4.4.90.52.00	08.244.0550.2.550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
05.500.0001 - IGDBF BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO - PBF							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
18/06/2025	2 - DECRETO	5793	18/06/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	30.000,00



## Movimento de Alterações Orçamentárias

							<u>Recursos</u>	<u>Valor Recurso</u>
							1 - SUPERAVIT FINANCEIRO	30.000,00
							<b>Total da Dotação</b>	<b>30.000,00</b>
<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>		
567	4.4.90.52.00	08.244.0552.2.552	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1 - ORCAMENTARIO	0			
<u>Vínculo</u>								
05.500.0001 - IGDBF BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO - PBF								
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>	
18/06/2025	2 - DECRETO	5793	18/06/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	70.000,00	
							<u>Recursos</u>	<u>Valor Recurso</u>
							1 - SUPERAVIT FINANCEIRO	70.000,00
							<b>Total da Dotação</b>	<b>70.000,00</b>
							<b>Valor dos Elementos</b>	<b>100.000,00</b>
							<b>Total SUB-UNIDADE</b>	<b>412.673,24</b>
							<b>Total UNIDADE</b>	<b>412.673,24</b>
<b>02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO</b>								
<b>02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO</b>								
<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>		
594	3.3.90.30.00	15.452.0562.2.562	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0			
<u>Vínculo</u>								
01.110.0000 - GERAL								
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>	
18/06/2025	2 - DECRETO	5793	18/06/2025	21/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	9.972,00	
							<u>Recursos</u>	<u>Valor Recurso</u>
							3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS	9.972,00
							<b>Total da Dotação</b>	<b>9.972,00</b>
							<b>Valor dos Elementos</b>	<b>9.972,00</b>
							<b>Total SUB-UNIDADE</b>	<b>9.972,00</b>
							<b>Total UNIDADE</b>	<b>9.972,00</b>
							<b>Total ORGÃO</b>	<b>422.645,24</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>422.645,24</b>



## Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
606	4.4.90.51.00	15.451.0562.1.205	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
18/06/2025	2 - DECRETO	5793	18/06/2025	21/2025	6 - ANULACAO	SIM	-9.972,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>-9.972,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-9.972,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-9.972,00</b>
<b>Total UNIDADE</b>							<b>-9.972,00</b>
<b>Total ORGÃO</b>							<b>-9.972,00</b>
<b>Total Geral</b>							<b>-9.972,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 18 de Junho de 2025

---

**Aparecido Ferrari**

**Prefeito Municipal de Matão**